



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 525 • Barra do Piraí, 17 de Janeiro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 582/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 17 do Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a falta de quorum eleitoral mínimo, exigido no Decreto Nº 122/2011 para a realização do Processo Eleitoral da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, devido seu atual funcionamento em outra comunidade;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN, matrícula 2867, para exercer o cargo de Diretora da Escola MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o parágrafo único do artigo 17 do Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 070 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora

VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN para o cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a falta de quorum eleitoral mínimo, exigido no Decreto Nº 122/2011 para a realização do Processo Eleitoral da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID;

Considerando o artigo 17 do Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a indicação da

Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora GLÓRIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 1088, para exercer o cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o parágrafo único do artigo 17 do Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 039/10 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora GLÓRIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES para o cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAÚCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 02/01/2011 IRENE APARECIDA NUNES PINTO GONÇALVES, matrícula 1093, da função de Diretor do J.I. Alfredo Mansur Elias, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento., nomeada através da Portaria nº 101/10 de 08/02/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar MÁRCIA MIETHEROFER LEAL, matrícula 1320, para exercer o cargo de Diretora do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 118 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora MÁRCIA MIETHEROFER LEAL, para o cargo de Diretora do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no

local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora TANIA LÚCIA ALVES MEIRELLES, matrícula 1226, para exercer o cargo de Diretora da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 081/10 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora TANIA LÚCIA ALVES MEIRELLES para o cargo de Diretora da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora SIMONE DE LEMOS RAMOS, matrícula 1216, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 038/10 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora SIMONE DE LEMOS RAMOS para o cargo de Diretora Adjunta da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 02/01/2012, HELOISA MAIA DE MACEDO, matrícula 1287, da função de Diretor Geral do CIEP Brizolão Municipalizado 284 Nely de Toledo Rocha, de acordo com o Decreto nº103/2009, artigo 12, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 353/10 de 28/04/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora SHEILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6564, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula 557, para exercer o cargo de Diretora da E.M. Cel. Aylton Coelho Chaves, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 047 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS para o cargo de Diretora do E.M. Cel. Aylton Coelho Chaves, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA, matrícula 1154, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 113 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº327/10, onde nomeou a professora NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA para o cargo de Diretora do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2012

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências".

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica

Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando o Decreto Presidencial expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional,

DECRETA:

ART. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

ART. 2º - O piso mínimo municipal (PMM) será fixado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.

ART. 3º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada aguardando o reajuste dos servidores públicos.

ART. 4º - A Divisão de Assistência Intermediária DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.

ART. 5º - Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantém inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.

ART. 6º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Departamento Pessoal deverão adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendado do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.

ART. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>					
20.02.13.392.0010.2.275				50.000,00	
	3.3.50.43	00		50.000,00	472
20.02.13.392.0010.2.280				50.000,00	
	3.3.50.42	00		50.000,00	480
20.02.13.392.0010.2.277				55.000,00	
	3.3.50.42	00		55.000,00	477
20.09.04.123.0024.2.047				20.000,00	
	4.4.90.51	12		20.000,00	131
20.18.26.782.0012.2.058				36.000,00	
	4.4.90.51	51		18.000,00	394
	3.3.90.30	51		18.000,00	379
TOTAL				211.000,00	
<u>SUPLEMENTAR</u>					
20.06.04.121.0003.2.031			40.000,00		
	3.3.90.39	00	40.000,00		66
20.08.04.128.0008.2.055			115.000,00		
	3.3.90.39	00	115.000,00		99
20.09.28.846.0000.0.003			20.000,00		
	3.3.90.93	12	20.000,00		110
20.18.26.782.0012.2.058			36.000,00		
	3.3.90.39	51	36.000,00		388
TOTAL			211.000,00	-	

DECRETO Nº008/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 10666, de 11 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5134, de 15 de abril de 2010;

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, os diversos termos de intimação;

CONSIDERANDO o relatório de inspeção conclusivo no período de 28 e 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Termo de Interdição total lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Vigilância Sanitária, nos termos do art. 10, XXXV da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977;

CONSIDERANDO a cota da Procuradoria às fls. 34/35 do processo nº 10666, de 11 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução SES nº 216, de 09 de janeiro de 2012, do Secretário de Estado de Saúde, Dr. Sérgio Cortês, determinando a interdição total da respectiva empresa, publicada no Diário Oficial do Estado nº 009, Parte I, fls. 11, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a empresa não possui certificado definitivo da inspeção sanitária;

CONSIDERANDO finalmente, a proteção, segurança e saúde dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa em todas as repartições municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e o Polo de Emergência, a alimentação de qualquer tipo, acondicionada ou não, da empresa

Baroneza de Barra do Piraí Ltda, CNPJ sob o nº 04337970/0001-38 e Inscrição Estadual nº 77158.243, com sede na Praça Oliveira Figueiredo nº 64, Centro, nesta cidade, a partir das 06 horas do dia 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Em virtude da determinação do art. 1º aplica-se também a suspensão dos efeitos do instrumento contratual nº 005, originado do processo nº 141250/2010, que celebraram o Município de Barra do Piraí e a empresa Baroneza de Barra do Piraí Ltda, cujo mesmo expira-se em 21 de janeiro de 2011.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deve adotar todas as providências necessárias para comunicação as diversas Secretarias e Departamentos da presente suspensão, principalmente, a Secretaria Municipal de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e de Planejamento deverão adotar providências emergenciais para que os servidores não sejam prejudicados com a presente medida, usando meios alternativos e de urgência para suprimento da alimentação até a homologação do torneio licitatório que ocorrerá em 18 de janeiro de 2012.

Art. 5º A interdição consumada pelo Município e pelo Estado deve ser cumprida no respectivo estabelecimento pela Vigilância Sanitária com apoio, se necessário, da Guarda Municipal, promovendo o lacramento da mesma, o que o descumprimento por parte de seus proprietários configurará infração de natureza sanitária com sanções previstas na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Governo deverá oficial a empresa da presente medida, ficando certo que a partir da data da suspensão nenhum pagamento será realizado com base no instrumento contratual.

Art. 7º O presente Decreto deverá ser afixado na forma da lei, face a sua urgência, e devidamente publicado no interregno legal no Boletim Municipal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí, para o período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

- Ø Edna Lúcia Vieira Sampaio – matrícula 0142 (Pregoeira);
- Ø Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – matrícula 3382 (Pregoeira);
- Ø Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 740 (Pregoeira);
- Ø Cristiane da Silva Santos – matrícula 6706 (Pregoeira);
- Ø Marco Antonio Duarte – matrícula 6138 (Membro);
- Ø Márcia Cristina Oliveira Barbosa – matrícula 7187 (Membro);
- Ø Mirian Feijó Furtado Quintanilha – matrícula 7279 (Membro)
- Ø Alisson Costa de Lima – matrícula

3468 (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, face a sua urgência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Considerando a apuração do Processo Eleitoral, realizado na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES GOMES no dia 12 de dezembro de 2011;

Considerando a atual situação da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES GOMES, que se encontra funcionando dentro das dependências da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA CONDE MODESTO LEAL;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação, para a ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA CONDE MODESTO LEAL, em e conformidade com os artigos 16 e 17 caput e parágrafo único do Decreto Municipal nº 122/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a DENISE APARECIDA NUNES, matrícula 1977, para exercer o cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL

PEDRO ALVES GOMES, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2012, em conformidade com a apuração do Processo Eleitoral.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 079 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora DENISE APARECIDA NUNES para o cargo de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES GOMES, para o período de 2010 a 2011.

Artigo 3º - Designar, interinamente a professora DENISE APARECIDA NUNES, para exercer o cargo de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA CONDE MODESTO LEAL, a partir de 11 de janeiro de 2012.

Artigo 4º - A designação de que trata o artigo 3º, não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas da designada.

Artigo 5º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2012

Ementa: "Designa, interinamente, a Diretora do Departamento de Expediente e Registro, para responder pelo Departamento de Comunicação Social, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Diretora do Departamento de Expediente e Registro - ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para responder, em acumulação, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012 pelo Departamento de Comunicação Social, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/01/2012, CAROLINA RAMOS COBUCCI, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 555/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUANA DA GRAÇA MACHADO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 06/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/01/2012, a servidora CARLA REGINA FARIAS ANDRE, para o cargo de Técnico em Enfermagem, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-

001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/01/2012, a servidora JOYCE EVA BASILIO E SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2012

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo administrativo nº 34.216/2011; CONSIDERANDO que a quantidade de aprovados, para alguns cargos, não foi suficiente para suprir a carência do Quadro da Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 1997, de 02 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, para acompanhar todas as etapas do concurso público que

será realizado no Município de Barra do Piraí:

Luiz Cláudio Paneto
Cláudia Mietherhofer da Silva
Paulo Roberto Costa de Oliveira
Marcelo Gonçalves de Sousa
João Augusto Guelpele Coelho da Silva
Elaine Cleto Fonseca
Michele Gama do Nascimento
Rosana Cristina M da Silveira
Edna Terêsa Anchite Rocha
José Antônio da Costa

Artigo 2º - A Presidência da Comissão recairá no titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos sendo auxiliada pelos demais membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº11708/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, BAIRRO QUÍMICA, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

VALOR – O VALOR DO CONTRATO SOFREU ALTERAÇÃO, PASSANDO A TOTALIZAR R\$13.921,34 (TREZE MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E

TRINTA E QUATRO CENTAVOS), OU SEJA, O CONTRATO TEVE O SEU VALOR REDUZIDO EM R\$16.122,74 = (R\$30.044,08 - R\$13.921,34), CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO E ADEQUAÇÃO ANEXA NOS AUTOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 11708/2011.

LEGALIDADE – ARTIGO 65 LETRA B, PARÁGRAFO 2º, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 02/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JORGE LUIZ ALEX DA SILVEIRA.

OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SALA Nº 304 NO EDIFÍCIO BARRA CENTER, SITUADO NA RUA LÚCIO DE MENDONÇA Nº 24, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2012 COM TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2013.

VALOR – R\$ 5.484,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS – 20.03.11.333.0001.2.026, 3.3.90.36.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 11799/2006, DISPENSADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM BASE NO DISPOSTO ART.24, INCISO X, DA LEI FEDERAL 8666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 02/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO MISTO (CONCRETO ARMADO E BLOCO ESTRUTURAL) NA RUA JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, BAIRRO QUÍMICA, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR – R\$75.091,30 (SETENTA E CINCO MIL NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 33494/2011, CONCORRÊNCIA Nº 029/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 10/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM NO BAIRRO SANTANA E NA AVENIDA MIGUEL COUTO FILHO, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR – R\$13.313,25 (TREZE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS – 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.39.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 35825/2011, CARTA CONVITE Nº 131/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 11/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2011 PARA FIM NÃO RESIDENCIAL ORIGINADO DO PROCESSO Nº 140072/2010, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA GUIMARAES.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2011 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TERESOPOLIS, Nº 52, BAIRRO DO AREAL, BARRA DO PIRAÍ/RJ, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, INICIANDO-SE EM 12 DE JANEIRO DE 2012 COM TÉRMINO EM 11 DE JULHO DE 2014.

VALOR – R\$51.630,00 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS – Nº 30.02.08.244.0014.2.039, 3.3.90.36.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140072/2010, PREVISTA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 09/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 1770/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI

MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2011

EMPRESA – PARCO PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.214.053/0001-29

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

3.3.90.30.16.00.0000;

3.3.90.30.16.00.0020;

3.3.90.30.16.00.0000;

3.3.90.30.16.00.0099;

4.4.90.52.34.00.0000;

4.4.90.52.34.00.0020;

4.4.90.52.08.00.0000;

4.4.90.52.08.00.0020;

4.4.90.52.99.00.0000;

4.4.90.52.99.00.0020.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
21	60	CX	BOBINA DE FAX EM PAPEL DE ALTA ALVURA 100 % BRANCO 216 X 30 CX/20 UNID.	MAXPRINT	R\$ 52,77	R\$ 3.166,20
25	20	CX C/40	BORRACHA BICOLOR NATURAL, MEDINDO 52 X 18 X 7 MM, CX/40 UNDDS.	MERCUR	R\$ 11,80	R\$ 236,00
26	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR VERDE	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
27	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR VERMELHO	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
28	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR BRANCA	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
29	10	PLACAS	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR PRETA	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
35	20	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE BOLSO VISOR LCD COM 8 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SINAL SONORO (TECLA), FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E CÉLULA SOLAR, DIMENSÕES APROX. (L X A X P): 6,7 X 2,5 X 11,2 CM.	ELGIN	R\$ 8,46	R\$ 169,20
36	400	UNIDADE	CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPOSITIVO COM MOLA CORPO PLÁSTICO RESISTENTE PONTA FINA.	GRAMPILINE	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
41	150	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AMARELA.	GRAMPILINE	R\$ 1,29	R\$ 193,50
42	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AZUL	GRAMPILINE	R\$ 1,29	R\$ 77,40
43	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR LARANJA.	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80
44	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR ROSA	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80

45	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR VERDE,	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80
46	15	CX	CANETA PARA MARCAR CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER 2 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 5 MM, COR: PRETA, TINTA RESISTENTE À LUZ C/SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE, CX/12 UNIDADES.	MAXPRINT	R\$ 18,86	R\$ 282,90
48	20	TUBOS	CD VIRGEM C/ 100 UNID	MAXPRINT	R\$ 39,90	R\$ 798,00
49	500	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX/100 UNDDDS.	GRAMPILINE	R\$ 1,14	R\$ 570,00
50	150	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº 3/0, CX/100 UNDDDS.	GRAMPILINE	R\$ 1,09	R\$ 163,50
51	300	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº6/0, CX/50 UNIDADES	GRAMPILINE	R\$ 1,620	R\$ 486,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 7.928,90		

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
144/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 1770/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº

10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2011

EMPRESA – S JORGE C MONTEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.273.226/0001-91

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

3.3.90.30.16.00.0000;
3.3.90.30.16.00.0020;
3.3.90.30.16.00.0000;
3.3.90.30.16.00.0099;
4.4.90.52.34.00.0000;
4.4.90.52.34.00.0020;
4.4.90.52.08.00.0000;
4.4.90.52.08.00.0020;
4.4.90.52.99.00.0000;
4.4.90.52.99.00.0020.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
21	60	CX	BOBINA DE FAX EM PAPEL DE ALTA ALVURA 100 % BRANCO 216 X 30 CX/20 UNID.	MAXPRINT	R\$ 52,77	R\$ 3.166,20
25	20	CX C/40	BORRACHA BICOLOR NATURAL, MEDINDO 52 X 18 X 7 MM, CX/40 UNDDDS.	MERCUR	R\$ 11,80	R\$ 236,00
26	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR VERDE	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
27	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR VERMELHO	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
28	10	PLACA	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR BRANCA	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
29	10	PLACAS	EVA, EMBORRACHADO, COLORIDO, TAMANHO 40X48CM COR PRETA	VMP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
35	20	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE BOLSO VISOR LCD COM 8 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SINAL SONORO (TECLA), FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E CÉLULA SOLAR, DIMENSÕES APROX. (L X A X P): 6,7 X 2,5 X 11,2 CM.	ELGIN	R\$ 8,46	R\$ 169,20
36	400	UNIDADE	CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM REFIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPOSITIVO COM MOLA CORPO PLÁSTICO RESISTENTE PONTA FINA.	GRAMPILINE	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00

41	150	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AMARELA.	GRAMPILINE	R\$ 1,29	R\$ 193,50
42	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR AZUL	GRAMPILINE	R\$ 1,29	R\$ 77,40
43	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR LARANJA.	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80
44	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR ROSA	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80
45	60	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE GLICOL, COR VERDE.	GRAMPILINE	R\$ 1,33	R\$ 79,80
46	15	CX	CANETA PARA MARCAR CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER 2 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 5 MM, COR: PRETA, TINTA RESISTENTE À LUZ C/SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE, CX/12 UNIDADES.	MAXPRINT	R\$ 18,86	R\$ 282,90
48	20	TUBOS	CD VIRGEM C/ 100 UNID	MAXPRINT	R\$ 39,90	R\$ 798,00
49	500	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX/100 UNDDs.	GRAMPILINE	R\$ 1,14	R\$ 570,00
50	150	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº 3/0, CX/100 UNDDs.	GRAMPILINE	R\$ 1,09	R\$ 163,50
51	300	CX C/100	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº 6/0, CX/50 UNIDADES	GRAMPILINE	R\$ 1,620	R\$ 486,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 7.928,90

20.04.04.092.0016.2.047;
20.12.04.451.0011.2.032;
20.13.04.452.0011.2.033;
20.15.08.244.0014.2.043;
20.11.12.361.0006.2.072;
20.11.12.365.0006.2.009;
20.10.18.541.0020.2.024;
20.07.04.122.0003.2.057;
20.03.11.333.0001.2.026.;
20.20.23.695.0010.2.012;
20.09.04.123.0013.2.036;
20.16.04.451.0011.2.034 e
20.08.04.128.0008.2.055 e Dotação
Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
3.3.90.39.99.99.00.00.0000 e
3.3.90.39.99.99.00.00.0000. Ass.:
Wellington Martins Marcondes - Secretário
Municipal de Administração. Barra do Piraí,
em 12/01/2012.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 35.601/2011. Objeto: Contrato a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional, por parte do IBAM ao Município, para execução do Projeto de Concurso Público para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura de Barra do Piraí. Instituição: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. - Ass. Wellington Martins Marcondes- Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 09 de Janeiro de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente

ASSINADO – /2011.

BARRADO PIRAÍ, DE DE
2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente

autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 37.847/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Prefeitura de Barra do Piraí, no período de janeiro a dezembro de 2012. EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor: R\$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais) - Funcional Programática: 20.02.04.122.0003.2.028;

autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 37.848/2011. Objeto: Contratação para o fornecimento de energia elétrica do Município de Barra do Piraí. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - Valor: R\$ 3.325.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais) – Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 20.07.04.122.0003.2.057.; 20.13.04.452.0011.2.033; 20.11.12.361.0006.2.072 e 20.11.12.365.0006.2.009 e dotação orçamentária - 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.43.10.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 e 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes- Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
004/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 569/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura de Barra do Piraí. Empresa: IZAURA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA - Valor: R\$ 45.260,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais). Função Programática: 20.07.04.122.0003.2.057 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 13 de Janeiro de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
005/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso

VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 150/2012. Objeto: Contratação de empresa para cobrir despesas com publicações de avisos de licitações PARTE IV (Municipalidades), no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Função Programática: 2002.04.122.0003.2.028 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 16 de Janeiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
36913/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 30/01/2012, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2402/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 31/01/2012, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a

modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CICLO FRIO COM CAPACIDADE DE 18000 BTUs PARA ATENDIMENTO A COORDENAÇÃO DE SAUDE BUCAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1907/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 01/02/2012, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2177/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/02/2012, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS PARA ATENDER O PROGRAMA DST/AIDS. Maiores informações poderão ser obtidas no

Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36984/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/02/2012, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO PARA CONFECÇÃO DE COVAS, BROCA DE MOURÃO PARA CONFECÇÃO DE CERCAS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM TRATOR E ROLOS DE ARAME FARPADO PARA CONFECÇÃO DE CERCAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2010

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005, e Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2010

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento, tendo em vista erro no edital bem na ata como equivoco, no valor estimado das caixas, libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR o item 11 da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 108/2010, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar, adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fl. 025 do Processo Administrativo nº 1952/2011.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 19de dezembro de 2011

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital nº005/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0254/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº37648/2011 de 22/12/2011, para a Empresa Bar Bola Boa LTDA ME, a providenciar a Licença Ambiental e a apresentar a documentação da Music Box – Karaoke – Videoke profissional. Salientamos que o som não pode ultrapassar os limites da Lei 55 decibéis no período noturno. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
 Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
 Secretária Municipal do Ambiente
 Portaria nº543/2011

Edital nº006/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena

Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0230/2011 de 23/12/2011, protocolado através do processo nº140206/2010 de 23/11/2010, para Eli Alves do Nascimento, a apresentar projeto de instalação da cabine de pintura determinamos ainda que seja regularizada a situação cadastral junto a receita federal, atualizando o endereço correto de funcionamento da empresa, vez que, consta no CNPJ o endereço antigo.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
 Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
 Secretária Municipal do Ambiente
 Portaria nº543/2011

Edital nº007/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0001/2012 de 04/01/2012, protocolado através do processo nº250/2012 de 06/01/2012, para a Rodac Barra Mansa S/A, a apresentar em 07 (sete) dias a contar do recebimento da Notificação, cópia da licença ambiental, cópia de compra das lâmpadas HO110 novas e cópia do documento de descarte das lâmpadas HO 110 queimadas.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
 Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
 Secretária Municipal do Ambiente
 Portaria nº543/2011

Edital nº008/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0248/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para a Empresa R. S. O. Alves Vidraçaria, (NEW GLASS), a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº009/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0249/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para a Empresa Waldecy Motta – ME – Vidraçaria e Molduraria Cristal W Motta, a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente

Portaria nº543/2011

Edital nº010/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0249/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para a Empresa Luciano de Oliveira Alves – ME – Vidraçaria Miragem da Barra, a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº011/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0249/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para a Empresa J. P. Barbosa – ME, a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº012/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0249/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para ao Sr. Marco Antônio Ribeiro da Costa, a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº013/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0249/2011 de 29/12/2011, protocolado através do processo nº05543/2009 de 07/04/2009, para a Empresa M. Cerqueira Dias Vidraçaria - ME, a apresentar a Licença Ambiental da firma ou, em caso de não tê-la, paralisar imediatamente a atividade, até que a mesma seja providenciada.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais

efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº014/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº0212/2011 de 23/11/2011, protocolado através do processo nº019/2012 de 02/01/2012, para Tamires do Carmo Rodrigues Manso, por não manter cães bravos com as devidas condições de segurança em sua residência, permitindo que eles ataquem os vizinhos nas imediações.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº015/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº005/2012 de 04/01/2012, protocolado através do processo nº 258/2012 de 06/01/2012, para Fernanda de Paula Rodrigues, por não manter cão bravo com as devidas condições de segurança em sua residência, permitindo que ele ataque os vizinhos nas imediações.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº016/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº243/2011 de 28/12/2011, protocolado através do processo nº 20/2012 de 02/01/2012, para Aparecida Margareti dos Santos Serafim, por não manter cão bravo com as devidas condições de segurança em sua residência, permitindo que ele ataque os vizinhos nas imediações.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº017/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº004/2012 de 04/01/2012, protocolado através do processo nº 252/2012 de 06/01/2012, para Celi Cláudia Perozini, por más condições do animal no local (ambiente em más condições de higiene e

cobertura).

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº018/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Constatação nº068/2012 de 03/01/2012, protocolado através do processo nº 249/2012 de 06/01/2012, para a Empresa Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S/A, por descumprir a condicionante de validade específica nº 5 (cinco) da LABP nº 0004 – 08 e realizar obra de forma não condizente com o apresentado a Secretaria Municipal do Ambiente pelo PA 15221/2008.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão
Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº019/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº002/2012 de 04/01/2012, protocolado

através do processo nº 254/2012 de 06/01/2012, para Álvaro Aires de Azevedo, por maus tratos a seu cachorro (condições inadequadas de abrigo no ambiente).

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

Edital nº020/2012

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, respondendo por acumulação pela Secretária Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº003/2012 de 04/01/2012, protocolado através do processo nº 253/2012 de 06/01/2012, para Silvana de Lurdes Ribeiro Vasconcelos, por abandono de animal.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2012.

Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa
Secretária Municipal do Ambiente
Portaria nº543/2011

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 27/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora JULIANA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula nº 3304, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/01/2012, conforme processo nº 37799/2011 de 27/12/2011.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
13 de janeiro de 2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
101/2012	ANA PAULA NAVES RODRIGUES DE PAULA	MATERNIDADE	120 DIAS	28/2012
278/2012	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	29/2012
279/2012	JOSÉ VIANA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	30/2012
282/2012	ANTÔNIO DA COSTA CUNHA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	31/2012
284/2012	LENILDA APARECIDA DE SOUZA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	32/2012
327/2012	EDSON LUIZ NORA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	45 DIAS	33/2012
303/2012	LUÍS ANTÔNIO VENTURA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	34/2012
305/2012	ANA MARIA VAZ CERQUEIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	35/2012
324/2012	PEDRITA DA SILVA ALMEIDA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	36/2012
326/2012	JOAQUIM OTAVIANO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	37/2012
424/2012	JOSÉ VITOR VIEIRA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	38/2012

Em, 13/01/2012

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO Nº003/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	834575	09/12/2011	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000191534201128	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	836034	26/12/2011	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000210891201101	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	834729	12/12/2011	001	000736	0000270628	165.861,50	,00	165.861,50	-	25000210105201167	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- INFORMATIZAÇÃO E TELESSAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	836375	26/12/2011	001	000736	0000270628	11.760,00	,00	11.760,00	-	25000219109201119	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	835123	15/12/2011	001	000736	0000270628	34.500,00	,00	34.500,00	-	25000213065201113	MUNICIPAL
12/2011	838343	30/12/2011	001	000736	0000270628	36.000,00	,00	36.000,00	-	25000227115201131	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	835952	26/12/2011	001	000736	0000270628	10.361,21	,00	10.361,21	-	25000210110201170	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2011	834880	13/12/2011	001	000736	0000270628	34.500,00	,00	34.500,00	-	25000207916201181	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	836322	26/12/2011	001	000736	0000270628	6.400,00	,00	6.400,00	-	25000214409201101	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	835213	15/12/2011	001	000736	0000270628	11.200,00	,00	11.200,00	-	25000213066201150	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	835168	15/12/2011	001	000736	0000270628	46.900,00	,00	46.900,00	-	25000213064201161	MUNICIPAL

Bloco:INVESTIMENTO
 Componente:IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia:UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	835599	19/12/2011	104	001775	0066240049	26.666,67	,00	26.666,67	-	25000028869201119	MUNICIPAL
11/2011	835613	19/12/2011	104	001775	0066240030	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000028876201111	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO- FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	834282	08/12/2011	001	000736	0000270644	5.670,00	,00	5.670,00	-	25000187826201166	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO- FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	837316	28/12/2011	001	000736	0000270644	340.539,43	,00	340.539,43	-	25000208874201103	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR- MAC
 Ação/Serviço/Estratégia:CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	837584	28/12/2011	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000203647201183	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR- MAC
 Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2011	836509	27/12/2011	001	000736	0000270644	26.114,97	,00	26.114,97		25000209437201107	MUNICIPAL
08/2011	836532	27/12/2011	001	000736	0000270644	26.114,97	,00	26.114,97		25000209437201107	MUNICIPAL
09/2011	836553	27/12/2011	001	000736	0000270644	26.114,97	,00	26.114,97		25000209437201107	MUNICIPAL
10/2011	836574	27/12/2011	001	000736	0000270644	26.114,97	,00	26.114,97		25000209437201107	MUNICIPAL
11/2011	831761	05/12/2011	001	000736	0000270644	728.603,48	38.834,95	689.768,53		25000203436201141	MUNICIPAL
11/2011	834526	09/12/2011	001	000736	0000270644	689.768,53	,00	689.768,53		25000203436201141	MUNICIPAL
11/2011	836595	27/12/2011	001	000736	0000270644	26.114,97	,00	26.114,97		25000209437201107	MUNICIPAL
12/2011	838494	30/12/2011	001	000736	0000270644	754.718,45	38.834,95	715.883,50		25000219217201183	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente:PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PVVPS
 Ação/Serviço/Estratégia:INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	838148	30/12/2011	001	000736	0000270652	91.034,54	,00	91.034,54	-	25000221531201126	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente:PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PVVPS
 Ação/Serviço/Estratégia:MONITORAMENTO DAS CAMPANHAS VACINAIS DO SARAMPO E RUBÉOLA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	838313	30/12/2011	001	000736	0000270652	3.268,63	,00	3.268,63	-	25000221496201145	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	800230	05/01/2012	001	000736	0000270628	165.861,50	,00	165.861,50	-	25000227103201115	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	800416	06/01/2012	001	000736	0000270628	10.361,21	,00	10.361,21	-	25000216144201178	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	800344	06/01/2012	001	000736	0000270628	11.200,00	,00	11.200,00	-	25000227124201122	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	800289	05/01/2012	001	000736	0000270628	46.900,00	,00	46.900,00	-	25000227122201133	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de janeiro 2012 .

Norival Garcia da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde.

www.pmbp.rj.gov.br

SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 001/2012, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com o inciso X, da referida lei conforme processo 008/2012.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 002/2012, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme

processo 009/2012.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 003/2012, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme processo 010/2012.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL- CONTRATO 001/2012

LOCADOR - Lúcia de Souza e Silva

LOCATÁRIO- Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí

OBJETO- Locação de imóvel sito à Travessa Assumpção no. 11 casa 2, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

FUNDAMENTAÇÕES- O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, fundamentado no artigo 24 inciso II, combinado com o inciso X da referida lei. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços e Encargos PF, conforme processo 008/2012 e nota de empenho 005/2012.

PRAZO- 12 meses, contados a partir de 01.01.2012 e a terminar em 31.12.2012.

VALOR DO ALUGUEL - R\$578,00(quinzentos e setenta e oito reais) mensais a título de locação, perfazendo o total de R\$6.936,00(seis mil, novecentos e trinta e seis reais), para o exercício de 2012.

ASSINATURA- 09.01.2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 002/2012

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí

CONTRATADA- M F I G Informática Ltda.

OBJETO- Locação e manutenção do software de Sistemas de Administração Pública Orçamentária – Contabilidade, denominado SAPO, desenvolvido por BHETA SISTEMAS LTDA destinado à informação e escrituração de procedimentos contábeis.

FUNDAMENTO- O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso II. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 009 /2012 e nota de empenho no. 006/2012.

PRAZO- 12(doze) meses, contados a partir de 17.01.2012 e a terminar em 16.01.2013.

VALOR- R\$660,00(seiscentos e sessenta reais) mensais a título de locação/manutenção, perfazendo o total de R\$7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais).

ASSINATURA- 09.01.2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 003/2012

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí

CONTRATADO - Sidtech Sistemas de Informação Ltda EPP

OBJETO- Cessão de direitos de uso, a locação, a manutenção do software de Sistema de Folha de Pagamento de propriedade da Sidtech Sistemas de Informação Ltda EPP destinado à execução dos procedimentos mensais de folha de pagamento.

FUNDAMENTO- O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso II. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 010/2012 e nota de empenho no. 007/2012.

PRAZO- 12(doze) meses, contados a partir de 01.01.2012 e a terminar em 31.12.2012.

VALOR- R\$302,68 (trezentos e dois reais, sessenta e oito centavos) mensais a título de locação/manutenção, perfazendo o total de R\$3.632,16(três mil, seiscentos e trinta e dois reais, dezesseis centavos).

ASSINATURA- 09.01.2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 09 de Janeiro de 2012.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
REC. HIDRICOS	97.547,38	5/1/2012
FUNDEB	177.057,99	3/1/2012
COTA FEX	32.822,24	2/1/2012
FPM	629.522,16	2/1/2012
FUNDEB	304.347,10	2/1/2012
FUNDEB	48.464,76	29/12/2011
COTA FEX	32.822,24	29/12/2011
FPM	629.522,16	29/12/2012
FUNDEB	255.882,34	28/12/2011
FUNDEB	27,68	23/12/2011
FNDE - SAL. EDUC.	206.323,38	22/12/2011
FUNDEB	515.670,13	20/12/2011
FPM	643.854,43	20/12/2011
ROYALTIES PETRÓLEO	777.678,93	20/12/2011
TOTAL	4.351.542,92	

Barra do Piraí, 10 de janeiro de 2012

João Augusto Guelpeli Coelho da Silva
Secretário Municipal de Fazenda :

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

Instrumento – O Município de Barra do Piraí, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e de outro, a Empresa S. JORGE C. MONTEIRO ME. Processo Administrativo nº 003/12, de 02 de janeiro de 2012.

Objeto – Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras digitais.

Finalidade - Um dos equipamentos será instalado na Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na Rua dos Pracinhas, 47, Centro, Barra do Piraí, Cep 27135-130 e, o outro equipamento será instalado na sede do Programa Bolsa Família, estabelecida na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Cep 27123-020, visando maior eficácia no atendimento aos usuários dos Programas de Assistência e Promoção Social e Bolsa Família, previstos no Plano Plurianual de Assistência Social (Período:2010-2013), geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Fundamento – As despesas com o serviço correrão a conta da dotação nº 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.23.

Valor – O valor mensal do aluguel será de R\$

650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Prazo – O prazo da locação é de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Assinado – em 02 de janeiro de 2012.

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2012.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO Nº 7159/2003 e 7768/2009

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.587.080/00010-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ LUIS ANCHITE, doravante denominada MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa VIAÇÃO SANTOANTÔNIO E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.580.074/0001-63, com sede a Avenida Chequer Elias, nº 1777, Vila Helena, Barra do Piraí, RJ, neste ato por seu representante legal, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

CONSIDERANDO os termos do Contrato de prestação de serviços de transporte coletivo ao Município de Barra do Piraí, sob o nº 17/2003, de 02 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO que a outorga de concessão foi por quinze anos a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido unilateralmente pelo Município, nos moldes do referido instrumento;

CONSIDERANDO adequar e dar qualidade aos serviços para os usuários nos termos da Cláusula Nona e Décima do referido instrumento;

CONSIDERANDO o equilíbrio econômico financeiro correspondente ao contrato no prazo da concessão que se submete certamente ao reajuste da tarifa na sua anualidade;

CONSIDERANDO que a revisão desta tarifa impõe-se atender as necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e principalmente,

segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que a concessão ajustada deu exclusividade a concessionária na prestação da execução dos serviços, o que determina a sua plena eficácia de cumprimento em face do usuário;

CONSIDERANDO as obrigações da Concessionária e os direitos do usuário nos termos da Cláusula Décima Quinta e Décima Sétima do Instrumento;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Concessionária perante o Município e aos usuários, nos termos da Cláusula Vigésima Quinta da Concessão;

CONSIDERANDO a fiscalização e regulação da concessão pelo Município nos termos da Cláusula Vigésima Sexta do Instrumento;

CONSIDERANDO as várias reclamações recebidas pelo Município, por parte de usuários no tocante a imperfeição na consecução dos serviços, de toda ordem;

CONSIDERANDO as várias notificações do Demutran, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Procuradoria Geral do Município no tocante a escorreita necessidade de adequação e cumprimento da concessão, objetivando a segurança do usuário e o atendimento do interesse público em seus pressupostos;

CONSIDERANDO as fiscalizações de rotina efetivadas pela Guarda Municipal no cumprimento da concessão e ainda, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, traduzindo estas em respectivos memorandos;

CONSIDERANDO as reclamações dos usuários ao Ministério Público em seu setor de Tutela Coletiva, gerando expedientes ao Município com instaurações de processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, dotar o usuário de toda segurança no transporte coletivo, estabelecendo o cumprimento da totalidade das obrigações da concessionária;

RESOLVEM

celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, visando regularizar e adequar, nos termos do contrato de concessão, a real segurança dos usuários e principalmente o cumprimento do contrato, para a plena satisfação das condições que ensejaram a assinatura do sobredito instrumento de

concessão, e para tanto, estabelecem as condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Concessionária se obriga e se compromete no prazo improrrogável de seis meses, a contar desta data, a inserir nas rotas da presente concessão cinco veículos zero quilômetro, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários;

CLÁUSULA SEGUNDA – A Concessionária se obriga e se compromete até 31 de março de 2012 a apresentar ao Município, junto a Secretaria Municipal de Ordem Pública, as comprovações do pagamento de IPVA e seguro obrigatório de todos os veículos utilizados no instrumento de concessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Concessionária deverá também informar, de forma documental e mensal, a Secretaria Municipal de Ordem Pública o cumprimento das planilhas de rota.

CLÁUSULA QUARTA – A Concessionária deverá apresentar até o dia 31 de março de 2012 a Secretaria Municipal de Fazenda do Município as certidões negativas inerentes aos tributos municipais, sendo que os recolhimentos referentes aos direitos trabalhistas de todos aqueles que compõem a prestação de serviços de transporte coletivo, por serem direito pessoal, ficam a cargo do Ministério Público do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – O Município, por sua vez, vem cumprindo o equilíbrio financeiro da concessão aplicando os reajustes anuais de tarifa, observando sempre a sinalização dos laudos técnicos e o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento do presente ajuste sujeitará a Concessionária a advertência, seguida de multa administrativa, acumulável com as demais sanções, suspensão temporária de licitar por dois anos com a administração, declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública e por último, a aplicabilidade da Cláusula Décima Nona do Instrumento, obedecido cronologicamente as penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – O MUNICÍPIO se obriga a promover a publicação de extrato do presente termo de ajuste no Diário Oficial do Município, para ciência do presente instrumento de acordo com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Termo de compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, na forma preceituada no Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes de acordo, firmam em caráter irrevogável o presente Termo de Ajustamento de Conduta, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Piraí-RJ, 10 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
José Luis Anchite

CONCESSIONÁRIA
Rafael Vilar Ferreira da Silva

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA
SILVA
Secretário de Fazenda

ANTÔNIO CARLOS ELIAS
Secretário Municipal de Cidadania e Ordem
Pública

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

número de dois, a cada mudança de hóspede.
I - O estabelecimento deverá distribuir preservativos masculinos e femininos.

Art. 2º - Os estabelecimentos que trata o artigo anterior, deverão fixar placa com o aviso alertando sobre a necessidade da prática de sexo seguro com o uso de preservativo.

Parágrafo único: A frase obrigatória que trata o caput deste artigo será:

"USE PRESERVATIVO, SEMPRE, VALORIZE SUAVIDA!"

Art. 3º - O aviso deve constar, de forma destacada, em placa permanente, no tamanho mínimo de 18cm x 12cm e colocada em local visível ao consumidor.

I - A placa deverá ser fixada preferencialmente, na entrada do estabelecimento, mesmo que não esteja ocorrendo evento ou atividade no estabelecimento.

II - Em motéis será necessária a afixação da placa em todos os quartos.

Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º poderão distribuir ou produzir folhetos contendo informações sobre as doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 5º - O não cumprimento dos dispositivos mencionados nesta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00

(Hum Mil Reais), cobrada em dobro na reincidência.

Parágrafo único - A multa que trata o "caput" deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurando pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º - Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente lei, para providenciarem a distribuição dos preservativos e a fixação do aviso.

Art. 7º - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE
DEZEMBRO DE 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
Projeto de lei nº 081/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO
MATERIAL NA ÍNTEGRA DA LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2004 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de preservativos masculinos e femininos pelos estabelecimentos que especifica e sobre a obrigatoriedade de fixação de placa de divulgação sobre o uso de preservativos, no município de Barra do Piraí, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os motéis; estabelecimentos comerciais que negociam produtos eróticos; boates; bares e casas noturnas que trabalham com shows eróticos e correlatos, deverão fornecer preservativos gratuitamente a todos os seus clientes.

§ 1º - O preservativo de que cuida o "caput" deste artigo deverá obedecer as especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

§ 2º - O preservativo fará parte dos utensílios de higiene pessoal, devendo ser renovado, em

**VOCÊ ACREDITOU,
[NÓS REALIZAMOS!]**

Quadra Poliesportiva do Bairro Roseira

ANTES DEPOIS

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura on line

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89.9 - A partir das 11h.

www.barradopirai.rj.gov.br

VOCÊ ACREDITOU,

NÓS REALIZAMOS!

**Quadra Poliesportiva
do Bairro Roseira**



ANTES

DEPOIS



Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura **on line**

 pbarradopirai@gmail.com

 www.twitter.com/pmbp_oficial

 pbarradopirai@gmail.com



PREFEITURA DE
**Barra
do Piraí**

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.